

Processo nº 6.734-2/2015
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Prorroga o prazo de envio, via Sistema Aplic, dos dados, documentos e informes dos municípios, referentes à carga inicial/2015 e à carga mensal dos meses de janeiro a maio/2015
Relator Nato Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento 24-3-2015 – Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5/2015 – TP

Prorroga o prazo de envio, via Sistema Aplic, dos dados, documentos e informes dos municípios, referentes à carga inicial/2015 e à carga mensal dos meses de janeiro a maio/2015.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 21, XXXVII, 30, IX, e 83, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

Considerando a solicitação protocolada pela Associação Matogrossense dos Municípios em 13-3-2015, em que requer prorrogação de prazo de envio, via Sistema Aplic, dos dados, documentos e informes dos municípios, referentes à carga inicial/2015 e à carga mensal dos meses de janeiro a maio/2015,

DECIDE, por unanimidade, **PRORROGAR** o prazo de envio, via Sistema Aplic, da seguinte forma:

- Carga Inicial/2015 de 15-3 **para 15-4-2015**;
- Carga Mensal de janeiro/2015 de 31-3 **para 4-5-2015**;
- Carga Mensal de fevereiro/2015 de 15-4 **para 22-5-2015**;
- Carga Mensal de março/2015 de 30-4 **para 12-6-2015**;
- Carga Mensal de abril/2015 de 31-5 **para 30-6-2015**; e,
- Carga Mensal de maio/2015 de 30-6 **para 17-7-2015**.



Processo nº 6.734-2/2015
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Prorroga o prazo de envio, via Sistema Aplic, dos dados, documentos e informes dos municípios, referentes à carga inicial/2015 e à carga mensal dos meses de janeiro a maio/2015
Relator Nato Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento 24-3-2015 – Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5/2015 – TP

Participaram da deliberação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo a Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN.

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de março de 2015.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente

